



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.007/2021/CDM

Ref.: Processo nº 958.225

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 40/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 958.225.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
CARLA CRISTINA DA SILVA MOURA
PREGOEIRA MUNICIPAL , NA ÉPOCA
RUA JOAQUIM AUGUSTO PIMENTA, N. 131, CENTRO
SÃO GERALDO DA PIEDADE/MG
CEP: 39.723-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 40/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.017,80 (dois mil e dezessete reais e oitenta centavos), em 30/11/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **04/08/2020**, publicada no **DOC** de **19/08/2020**, nos termos do Acórdão de fls. **421/425**, relativa aos autos de nº **958.225 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **CARLA CRISTINA DA SILVA MOURA**, CPF 104.271.496-73, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 437. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 22 do mês de fevereiro de 2021. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.